



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Campina Grande  
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 102/2015

Aut. 088

Em 24 de 03 de 2015

AUTOR: ANDERSON MAIA.

Ementa

DENOMINA DE CELSO PEREIRA DE LIMA UMA DAS  
NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

(f)  
veja se já  
existe

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.  
para parecer

S.S. Câmara Municipal 25 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Comissão de Redação e Justiça  
**PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 102/2015**

**AUTORIA: Vereador Anderson Maia**

**I – RELATÓRIO**

A proposta legislativa de n.º 061/15 de autoria do Sr. Vereador **Anderson Maia**, que *denomina de “Celso Pereira de Lima uma das novas ruas do Município Campina Grande e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

**II – PARECER DO RELATOR**

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Celso Pereira de Lima*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

**III – VOTO DA COMISSÃO**

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”,  
em 06 de abril de 2015.

**NELSON GOMES FILHO**  
Presidente/Relator

  
**MURILLO GALDINO**  
Secretário

**IVONETE LUDGÉRIO**  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
(Casa de Félix Araújo)  
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)

PL. nº 102 /2015.

Câmara Municipal de Campina Grande  
RECEBIDO  
Em 24/03/2015 às 10h  
Sandra Melo  
ASSINATURA

**EMENTA : DENOMINA DE: CELSO  
PEREIRA DE LIMA UMA DAS NOVAS  
RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA  
GRANDE.**

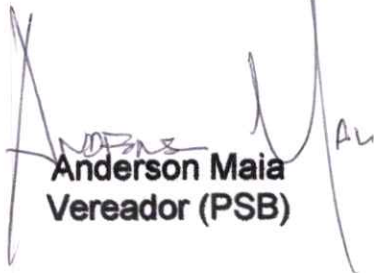
**Art. 1º** Fica denominado de rua : **Celso Pereira de Lima** ,uma das novas ruas do Município de Campina Grande

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário .

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande " Casa Felix Araújo " .

Campina Grande PB, 17 de Março de 2015.

  
Anderson Maia  
Vereador (PSB)



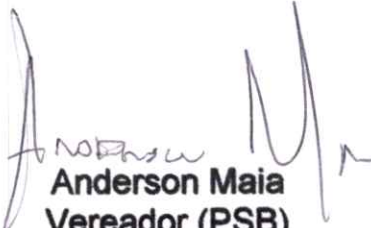
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
**(Casa de Félix Araújo)**  
**GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MAIA (PSB)**

**JUSTIFICATIVA**

**Celso Pereira de Lima, Professor de Língua Portuguesa e Literatura, Ensaísta, Jornalista e Membro da Academia Campinense de Letras. É autor do Livro "Os Comigos de Mim" .**

**Crítico literário , defensor de temas relacionados a nossa cidade. Por muitos anos Celso foi professor em vários colégios e cursinhos de Campina Grande, dedicado ao ensino com o zelo que lhe era próprio no trato dos textos linguísticos e literários.**

**Um homem que tanto contribuiu no meio da educação em nossa cidade, merece uma homenagem justa e merecedora pela sociedade campinense.**

  
**Anderson Maia**  
**Vereador (PSB)**